



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



### PORTARIA Nº. 085/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

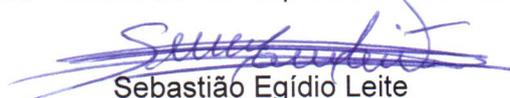
Designar o servidor, Sr. Ery Pinto Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.715.827-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista a ficar lotado na Divisão de Transportes.

Fica revogada a concessão de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento por motivo do mesmo não exercer mais as funções de Motorista de Ambulância.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de maio de 2015.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
Folha Extra  
de 27 de 05 de 2015  
edição 1339  
pg 131